

TOSSSE

Catarrhos, Bronquite

Toda a pessoa propensa a Debilidade Pulmonar, Enfraquecimento, etc., fará bem tomar a Emulsão do Scott por uma temporada, trez cù quatro vezes ao anno, começando hoje mesmo. Descuidos podem trazer a Tuberose ou outras enfermidades difíceis de curar. Não experimente: tome somente a legitima.

EMULSÃO de SCOTT

(de Puro Óleo de Fígado de Bacalhau da Noruega, com hypophosphites)



Loteria Federal

Dia 17 de Setembro

LISTA GERAL — 206.ª extracção — 107.ª loteria da Capital Federal — prêmio R\$ 30.000,00

6851 Capital 20.000,000
34015 30.000,000
9790 30.000,000
47921 2.000,000
6844 1.000,000
43913 1.000,000

Premios de 500,000

10836 4.994,000 — 5.680,000 — 6.650,000

Premios de 2.000,000

6384 — 7.327,000 — 35.834,000 — 57.286,000,000
771 — 2.584,000 — 50.829,000 — 57.942,000 — 67.675,000

15174 — 31.691,000 — 33.718,000 — 61.497,000 — 68.473,000

Premios de 100,000

485 — 1.366,000 — 4.828,000 — 47.083,000 — 6.000,000

1008 — 1.409,000 — 3.354,000 — 4.823,000 — 6.083,000

3145 — 1.420,000 — 4.847,000 — 6.074,000 — 7.947,000

3348 — 1.453,000 — 3.454,000 — 5.083,000 — 6.197,000

4828 — 1.687,000 — 3.474,000 — 5.161,000 — 6.437,000

8024 — 17.107,000 — 35.704,000 — 54.424,000 — 64.893,000

8082 — 2.421,000 — 37.180,000 — 53.515,000 — 67.751,000

11.6 — 2.481,000 — 4.479,000 — 5.000,000 — 8.049,000

1270 — 2.923,000 — 4.570,000 — 5.674,000

13224 — 31.97,000 — 45.886,000 — 56.774,000

Approximações

68650 e 68652 300.000,000
34614 e 34616 20.000,000
9789 e 9791 150.000,000
47920 e 47922 100.000,000

Decadas

Todos os numeros terminados em 1 têm 24.000.

Terminações

68651 a 68660 40.000,000
34612 a 3620 30.000,000
9781 a 9790 20.000,000
47921 a 47930 10.000,000

Todos os numeros terminados em 3 têm 24.000.

Loteria de Nictheroy

Dia 17 de Setembro

LISTA GERAL — 207.ª extracção — 59.ª loteria da Capital Federal — prêmio R\$ 10.000,00

6851 Capital 20.000,000
34015 30.000,000
9790 30.000,000
47921 2.000,000
6844 1.000,000
43913 1.000,000

Premios de 500,000

10836 — 4.994,000 — 5.680,000 — 6.650,000

Premios de 2.000,000

6384 — 7.327,000 — 35.834,000 — 57.286,000,000
771 — 2.584,000 — 50.829,000 — 57.942,000 — 67.675,000

15174 — 31.691,000 — 33.718,000 — 61.497,000 — 68.473,000

Premios de 100,000

485 — 1.366,000 — 4.828,000 — 47.083,000 — 6.000,000

1008 — 1.409,000 — 3.354,000 — 4.823,000 — 6.083,000

3145 — 1.420,000 — 4.847,000 — 6.074,000 — 7.947,000

3348 — 1.453,000 — 3.454,000 — 5.083,000 — 6.197,000

4828 — 1.687,000 — 3.474,000 — 5.161,000 — 6.437,000

8024 — 17.107,000 — 35.704,000 — 54.424,000 — 64.893,000

8082 — 2.421,000 — 37.180,000 — 53.515,000 — 67.751,000

11.6 — 2.481,000 — 4.479,000 — 5.000,000 — 8.049,000

1270 — 2.923,000 — 4.570,000 — 5.674,000

13224 — 31.97,000 — 45.886,000 — 56.774,000

Approximações

58042 e 58044 150,000
7279 7.281 100,000
39854 e 39856 80,000

Dezenas

58041 e 58043 50,000
7271 a 728 40,000
39853 a 39860 30,000

Terminações

Todos os numeros terminados em 93 têm 20.000,000, os terminados em 28 têm 20.000,000, os terminados em 85 têm 20.000,000, os terminados em 43 têm 4.000,000, os terminados em 3 tem 2.000,000, exceptos os terminados em 43.

SYPHILIS!!

Abortos! Chagás! Invalidez!

Rheumatismo! Eczemas!

Doenças da Pele!

UM HORROR!!

A SYPHILIS produz Abortos, enche o corpo de Chagas, destrói as Gérarias, faz os filhos Degenerados e Paralíticos, produz Placas, Queda do cabello e das unhas, faz as pessoas Repugnantes, ataca o Coração, o Baço, o Fígado, os Rins, a Bocca, a Garganta, produz o Rheumatismo, Púrpuras dos ouvidos, Eczemas, Erupções da pele, Feridas no corpo todo, a Cegueira, a Loucura, enfim, ataca todo o organismo.

COM O USO DO

ELIXIR 914

E DOS

COMPRIIMIDOS 914

No fim de poucos dias, nota-se:

1.º — O sangue limpo de impurezas e bem estar geral.
2.º — Desaparecimento de espinhos; Eczemas, erupções, Furunculos, coceiras, Feridas, brases, Boeras, etc.

3.º — Desaparecimento completo do RHEUMATISMO, dôres nos ossos e dôres de cabeça.

4.º — Desaparecimento das manifestações syphiliticas e de todos os incomodos de fundo syphilitico.

5.º — O aparelho gástrico intestinal perfeito, pois o ELIXIR 914 não ataca o estômago e não contém iodureto.

E' o unico Depurativo que tem attestados dos Hospitais, de especialistas dos Olhos e da Dispensaria Syphilitica.

ELIXIR 914 é sólido e tem de ser tomado em pó.

AVISO IMPORTANTE: — A's pessoas que por qualquer motivo, não possam tomar o ELIXIR 914, apresentam os COMPRIIMIDOS ANTI-LUETICOS cuja fórmula é a mesma do ELIXIR 914 e a base do hiperófilo.

Os COMPRIIMIDOS ANTI-LUETICOS são feitos de carregamento de ferro, apropriado ao próprio bolso e tomado em cafés, teatros, enfim, em qualquer lugar, sem tempo e trabalho.

O seu uso em breve será generalizado em toda América do Sul, por essa facilidade.

BAL. LEÔNIO NOGUEIRA

com longa prática de advocacia no Pará, Maranhão e Ceará, aceita o patrocínio de causas civis, commerciais e criminais.

Residencia — S. João do Rio do Peixe

Loteria Federal

Dia 18 de Setembro

LISTA GERAL — 207.ª extracção — 59.ª loteria da Capital Federal — prêmio R\$ 10.000,00

7278 Capital	1.000,000
23500	2.000,000
21710	10.000,000
12853	50.000,000

Premios de 2.000,000

4995 — 12.341 — 12.615 — 15.702 — 24.663

Premios de 1.000,000

3103 — 10.000 — 16.152 — 24.346 — 26.151

3125 — 20.000 — 22.883 — 24.932 — 27.735

Premios de 500,000

193 — 6.149 — 18.035 — 25.077 — 28.906

2016 — 8.627 — 22.893 — 26.224

4706 — 10.196 — 24.78 — 26.267

5484 — 17.913 — 24.354 — 26.284

Premios de 200,000

621 — 5.516 — 13.143 — 19.769 — 24.380

193 — 6.703 — 16.072 — 25.013

2776 — 6.789 — 14.183 — 19.977 — 25.013

2895 — 7.013 — 14.762 — 20.433 — 25.714

3125 — 7.091 — 15.052 — 20.811 — 26.081

3275 — 7.981 — 15.149 — 20.761 — 26.088

3462 — 8.816 — 15.490 — 20.781 — 26.167

4786 — 9.913 — 15.863 — 21.945 — 26.840

4791 — 10.847 — 16.136 — 20.977 — 27.585

5110 — 12.563 — 16.193 — 28.010 — 27.737

5114 — 12.645 — 18.926 — 23.632 — 28.015

3207 — 12.692 — 19.582 — 23.293 — 28.008

Approximações

7377 e 7379 1.000,000

23698 e 24000 500,000

21709 e 21711 400,000

12852 e 12854 300,000

Datas

7371 a 7380 200,000

23691 a 24000 100,000

21701 a 21710 60,000

12851 a 12860 30,000

Terminações

Todos os numeros terminados em 78 têm 40.000,000, os terminados em 8 tém 20.000,000, exceptos os terminados em 78.

Dezenas

58042 e 58044 150,000

7279 7.281 100,000

39854 e 39856 80,000

Decadas

58041 e 58043 50,000

7271 a 728 40,000

39853 a 39860 30,000

Terminações

Todos os numeros terminados em 93 têm 20.000,000, os terminados em 28 têm 20.000,000, os terminados em 85 têm 20.000,000, os terminados em 43 têm 4.000,000, os terminados em 3 têm 2.000,000, exceptos os terminados em 43.

Dezenas

58042 e 58044 150,000

7279 7.281 100,000

39854 e 39856 80,000

Decadas

58041 e 58043 50,000

7271 a 728 40,000

39853 a 39860 30,000

Terminações

Todos os numeros terminados em 93 têm 20.000,000, os terminados em 28 têm 20.000,000, os terminados em 85 têm 20.000,000, os terminados em 43 têm 4.000,000, os terminados em 3 têm 2.000,000, exceptos os terminados em 43.

Dezenas

58042 e 58044 150,000

7279 7.281 100,000

39854 e 39856 80,000

Decadas

58041 e 58043 50,000

7271 a 728 40,000

39853 a 39860 30,000

Terminações

Todos os numeros terminados em 93 têm 20.000,000, os terminados em 28 têm 20.000,000, os terminados em 85 têm 20.000,000, os terminados em 43 têm 4.000,000, os terminados em 3 têm 2.000,000, exceptos os terminados em 43.

Dezenas

58042 e 58044 150,000

7279 7.281 100,000

39854 e 39856 80,000

Decadas

58041 e 58043 50,000

7271 a 728 40,000

39853 a 39860 30,000

Terminações

Todos os numeros terminados em 93 têm 20.000,000, os terminados em 28 têm 20.000,000, os terminados em 85 têm 20.000,000, os terminados em 43 têm 4.000,000, os terminados em 3 têm 2.000,000, exceptos os terminados em 43.

Dezenas

58042 e 58044 150,000

7279 7.281 100,000

39854 e 39856 80,000

Decadas

58041 e 58043 50,000

7271 a 72

Repartição do Saneamento da Paraíba — EDITAL N° 17 — PRIMEIRA PRESTAÇÃO DO CONSUMO D'ÁGUA — Em virtude do ofício de hoje, sob nº 2401, do exmo sr. presidente do Estado, atendendo à representação de diversos proprietários desta capital, e no qual resolve modificar o pagamento do semestre corrente, em duas prestações trimestrais, de ordem do engenheiro diretor desta repartição do Saneamento da Paraíba, convido aos srs. concessionários, a virem recolher os cofres desta tesouraria, a primeira prestação do 2º semestre do corrente ano, ficando estabelecido para isso, o prazo improrrogável, a contar de hoje, até o dia 30 do mês seguinte.

Contadora da Repartição do Saneamento da Paraíba, em 13 de setembro de 1926. Oscar Pereira Brandão, guarda-livros.
(S. P.) 4-15

Editorial — Fallência de Cosme de Britto & Cia — O dr. Isaac Leão Pinto, juiz de Direito interino da comarca de Itabaya, etc.

Faz saber a quem interessar possa que atendendo os requerimentos do falido Cosme de Britto & Cia, e do credor Pedro servulo da Fonseca designei novo dia para a primeira assembleia dos credores do referido falido designando ás doze horas do dia 22 do corrente na sala das audiências, visto como estava esgotado o prazo para que os credores examinasse os papéis e documentos e trazam os créditos as impugnações que porventura tiverem deixado em cartório pelo syndico. Dado passado nesta cidade de Itabaya aos quinze dias do mês de setembro de 1926. Eu, Maria Adath Lins de Albuquerque, escrevem juramentada, escrevi, João Baptista Lins de Albuquerque escrivido o escriv. Isaac Leão Pinto.
(9-15)

Repartição do Saneamento da Paraíba — EDITAL N° 15 — Contas extraídas em 11 de setembro de 1926 — De ordem do engenheiro diretor desta Repartição do Saneamento da Paraíba, convido aos srs. proprietários das casas constantes da relação infra, a comparecerem neste Escritório a fim de receberem as suas contas de instalações sanitárias. Contadora da Repartição do Saneamento da Paraíba, em 11 de setembro de 1926. Oscar Pereira Brandão, guarda-livros.

Editorial — Banco da Paraíba — Pagamento de dividendos: São convidados os srs. Acionistas a receber na caixa deste Banco nos dias utéis, de 9 horas ás 11 e 13 ás 15, o dividendo de 5% sobre o capital realizado, que lhes coube no semestre de 1º de janeiro a 30 de junho findo.

Paraíba do Norte, 15 de setembro de 1926.

Jofre Coelho, gerente. Leonenes de Miranda, contador int.
5-30

Ministério da Vilação e Obras Públicas — Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas — Segundo distrito — **EDITAL** — De ordem do sr. engenheiro-chefe do 2º distrito da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas, ficam convidados todos os possuidores ou depositários de vales, ordens de fornecimento ou outros quaisquer documentos que representem obrigação deste e do antigo 4º Distrito da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas, nos Estados de Paraíba, Rio Grande do Norte e Pernambuco, a recolherem os referidos documentos que serão, a requerimento dos interessados e depois de reconhecidos pela Cheia do Distrito, substituídos por certidão de crédito, do valor correspondente.

Os interessados se entenderão na Contabilidade do Distrito, em Paraíba, dentro do prazo de trinta (30) dias, a partir desta data. Este edital será publicado pelo jornal oficial, na capital dos três Estados.

Secretaria do 2º Distrito da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas, em Paraíba, 19 de agosto de 1926. — J. C. de Sa Leitão, secretário. (5-7 dom. 7-9)

Repartição do Saneamento da Paraíba — EDITAL N° 14 — Contas extraídas em 6 de setembro de 1926.

De ordem do engenheiro diretor desta Repartição do Saneamento da Paraíba, convido aos srs. proprietários das casas constantes da relação infra, a comparecerem na tesouraria deste escritório, afim de liquidar suas contas provenientes de instalação de aparelhos sanitários, para que terão o prazo de 20 dias contados da extração das mesmas contas, ás quais será dado o desconto de que trata o regulamento baixado pelo

acto do governo sob n. 1428, de 24 de abril de 1926.

De acordo ainda com o aludido regulamento, as contas podem ser pagas, por prestações semestrais, que serão calculadas pelas tabelas a elle anexas.

Contadora da Repartição do Saneamento da Paraíba, em 6 de setembro de 1926. Oscar Pereira Brandão, guarda-livros.

RELAÇÃO — Dr. Leandro Maciel, Avenida S. Paulo n. 493a, dr. Francisco A. de Lima Filho, Avenida João Machado n. 125; Francisco Lins Quedes Pereira, rua Mons. Walfredo Leal n. 316; Maria Lourdes Athayde, rua Epitácio Pessoa n. 469; Maria do Carmo Athayde, rua Epitácio Pessoa n. 481; Maria Nazareth Athayde, rua Epitácio Pessoa n. 483; d. Juilia Freire de Almeida, Praça Conselheiro Henrique n. 11; A mesma, Praça Conselheiro Henrique n. 11A; dr. Isidro Gomes da Silva, rua 7 de Setembro n. 297; Oscar da Cunha Pereira Brandão, rua 7 de Setembro n. 171; dr. Manuel Velloso Borges, rua Mons. Walfredo Leal n. 147; dr. Diogenes Caldas, rua Epitácio Pessoa n. 532; tenente-coronel Elysis Sobreira, Praça Aristedes Lobo n. 32; dr. João Maurício de Medeiros, rua Epitácio Pessoa n. 676; Antônio Candido de Lucena, rua 13 de Maio n. 406; dr. Antonio Bóto de Menezes, rua Mons. Walfredo Leal n. 463A; dr. Francisco de Gouveia Moura, Praça Independência s/n.
(9-15)

Editorial — Instrução Pública Primária

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrução Pública, fago sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diáurnas infra mencionadas, são submetidas concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suaspetções devindamente instruídas de documentos que os habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 57, alíneas 1.º e 4.º e seus §§ do vigente regulamento da Instrução Primária, combinados com o art. 60, alíneas 1.º, 2.º e 3.º, § único do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes: -3.ª categoria—sexo masculino das vilas de S. José de Piranhas e Brejado Cruz, 4.ª categoria—Mistas dos povoados Pilões, do município de Bananeiras, Jacarauá, do município de Mamanguape, e do sexo feminino de Serra Branca do município de S. João do Cariri.

Secretaria da Instrução Pública da Paraíba, em 13 de agosto de 1926. O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque.
(22-30)

EDITAL — Banco da Paraíba-Chamada de capital — De acordo com a ultima parte do § 1º do art. 4.º dos Estatutos, são convidados todos os acionistas a vir, de 1 a 30 de Setembro proximo, pagar na caixa deste Banco a 9% e ultima prestação do capital subscrito.

Os pagamentos devem ser feitos nos dias utéis das 9 ás 11 horas e das 13 ás 15 excepto nos sabbados em que devem ser feitos das 9 ás 12 horas.

Paraíba do Norte, 30 de agosto de 1926. Manuel Soares Londres, director-1.º secretário.
(11-26)

Editorial — Instrução Pública Primária — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrução Pública, fago sciente aos interessados que, se achando vagas a cadeira elementar diurna do sexo masculino da vila de Taperoá, são convocados os professores de cadeira de igual categoria a prestar remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrução Primária, combinado com o art. 60, alíneas 1.º, 2.º e 3.º, § único do citado regulamento.

Secretaria da Instrução Pública da Paraíba, em 13 de agosto de 1926. O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque.
(26-30)

Instrução Pública Primária — EDITAL — De ordem do sr. engenheiro-chefe do 2º distrito da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas, ficam convidados todos os possuidores ou depositários de vales, ordens de fornecimento ou outros quaisquer documentos que representem obrigação deste e do antigo 4º Distrito da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas, nos Estados de Paraíba, Rio Grande do Norte e Pernambuco, a recolherem os referidos documentos que serão, a requerimento dos interessados e depois de reconhecidos pela Cheia do Distrito, substituídos por certidão de crédito, do valor correspondente.

Contadora da Repartição do Saneamento da Paraíba, em 13 de setembro de 1926. Oscar Pereira Brandão, guarda-livros.

7-15

Prefeitura da capital — EDITAL N. 26 — De ordem de dr. João Maurício de Medeiros, prefeito do município da Capital, faço público, para conhecimento dos srs. contribuintes, que até o ultimo dia útil do corrente mês, será recebida, sem multa, á boca do cofre da propriedade do povoado S. José do município de Patos, são convidadas professoras de igual categorias, a requererem remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data devendo as candidatas apresentarem as suas petições devindamente instruídas de documentos que as habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrução Primária, de quantia superior a cem mil réis (100\$000).

Secretaria da Prefeitura da Paraíba, 10 de setembro de 1926. Antônio Borges M. de Mello, secretário.
(28-30)

Prefeitura da capital — EDITAL N. 22 — Convoca os contribuintes do imposto sobre coqueiros frutíferos dos municípios desta capital e Cabedelo — De ordem do sr. administrador desta repartição, faço público, para conhecimento dos interessados que se achando

vaga a cadeira rudimentar infra mencionada, é submetida a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentarem as suaspetções devindamente instruídas de documentos que os habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 42 do vigente regulamento da Instrução Primária.

Contadora da Repartição do Saneamento da Paraíba, em 6 de setembro de 1926.

De ordem do engenheiro diretor desta Repartição do Saneamento da Paraíba, convido aos srs. proprietários das casas constantes da relação infra, a comparecerem na tesouraria deste escritório, afim de liquidar suas contas provenientes de instalação de aparelhos sanitários, para que terão o prazo de 20 dias contados da extração das mesmas contas, ás quais será dado o desconto de que trata o regulamento baixado pelo

interessados que se achando

vaga a cadeira rudimentar infra mencionada, é submetida a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentarem as suaspetções devindamente instruídas de documentos que os habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 42 do vigente regulamento da Instrução Primária.

Contadora da Repartição do Saneamento da Paraíba, em 6 de setembro de 1926. Oscar Pereira Brandão, guarda-livros.

RELAÇÃO — Dr. Leandro Maciel, Avenida S. Paulo n. 493a, dr. Francisco A. de Lima Filho, Avenida João Machado n. 125; Francisco Lins Quedes Pereira, rua Mons. Walfredo Leal n. 316; Maria Lourdes Athayde, rua Epitácio Pessoa n. 469; Maria do Carmo Athayde, rua Epitácio Pessoa n. 481; Maria Nazareth Athayde, rua Epitácio Pessoa n. 483; d. Juilia Freire de Almeida, Praça Conselheiro Henrique n. 11; A mesma, Praça Conselheiro Henrique n. 11A; dr. Isidro Gomes da Silva, rua 7 de Setembro n. 297; Oscar da Cunha Pereira Brandão, rua 7 de Setembro n. 171; dr. Manuel Velloso Borges, rua Mons. Walfredo Leal n. 147; dr. Diogenes Caldas, rua Epitácio Pessoa n. 532; tenente-coronel Elysis Sobreira, Praça Aristedes Lobo n. 32; dr. João Maurício de Medeiros, rua Epitácio Pessoa n. 676; Antônio Candido de Lucena, rua 13 de Maio n. 406; dr. Antonio Bóto de Menezes, rua Mons. Walfredo Leal n. 463A; dr. Francisco de Gouveia Moura, Praça Independência s/n.
(9-15)

Editorial — Instrução Pública Primária

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrução Pública, fago sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diáurnas infra mencionadas, são submetidas concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suaspetções devindamente instruídas de documentos que os habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 57, alíneas 1.º, 2.º e 3.º, § único do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes: -3.ª categoria—sexo masculino das vilas de S. José de Piranhas e Brejado Cruz, 4.ª categoria—Mistas dos povoados Pilões, do município de Bananeiras, Jacarauá, do município de Mamanguape, e do sexo feminino de Serra Branca do município de S. João do Cariri.

Secretaria da Instrução Pública da Paraíba, em 13 de agosto de 1926. O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque.
(22-30)

EDITAL — Banco da Paraíba-Chamada de capital — De acordo com a ultima parte do § 1º do art. 4.º dos Estatutos, são convidados todos os acionistas a vir, de 1 a 30 de Setembro proximo, pagar na caixa deste Banco a 9% e ultima prestação do capital subscrito.

Os pagamentos devem ser feitos nos dias utéis das 9 ás 11 horas e das 13 ás 15 excepto nos sabbados em que devem ser feitos das 9 ás 12 horas.

Paraíba do Norte, 30 de agosto de 1926. Manuel Soares Londres, director-1.º secretário.
(11-26)

Editorial — Instrução Pública Primária — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrução Pública, fago sciente aos interessados que, se achando vagas a cadeira elementar diurna do sexo masculino da vila de Taperoá, são convocados os professores de cadeira de igual categoria a prestar remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrução Primária, combinado com o art. 60, alíneas 1.º, 2.º e 3.º, § único do citado regulamento.

Secretaria da Instrução Pública da Paraíba, em 13 de agosto de 1926. O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque.
(26-30)

EDITAL — Banco da Paraíba-Chamada de capital — De acordo com a ultima parte do § 1º do art. 4.º dos Estatutos, são convidados todos os acionistas a vir, de 1 a 30 de Setembro proximo, pagar na caixa deste Banco a 9% e ultima prestação do capital subscrito.

Os pagamentos devem ser feitos nos dias utéis das 9 ás 11 horas e das 13 ás 15 excepto nos sabbados em que devem ser feitos das 9 ás 12 horas.

Paraíba do Norte, 30 de agosto de 1926. Manuel Soares Londres, director-1.º secretário.
(11-26)

Editorial — Instrução Pública Primária — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrução Pública, fago sciente aos interessados que, se achando vagas a cadeira elementar diurna do sexo masculino da vila de Taperoá, são convocados os professores de cadeira de igual categoria a prestar remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrução Primária, combinado com o art. 60, alíneas 1.º, 2.º e 3.º, § único do citado regulamento.

Secretaria da Instrução Pública da Paraíba, em 13 de agosto de 1926. O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque.
(26-30)

EDITAL — Banco da Paraíba-Chamada de capital — De acordo com a ultima parte do § 1º do art. 4.º dos Estatutos, são convidados todos os acionistas a vir, de 1 a 30 de Setembro proximo, pagar na caixa deste Banco a 9% e ultima prestação do capital subscrito.

Os pagamentos devem ser feitos nos dias utéis das 9 ás 11 horas e das 13 ás 15 excepto nos sabbados em que devem ser feitos das 9 ás 12 horas.

Paraíba do Norte, 30 de agosto de 1926. Manuel Soares Londres, director-1.º secretário.
(11-26)

Editorial — Instrução Pública Primária — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrução Pública, fago sciente aos interessados que, se achando vagas a cadeira elementar diurna do sexo masculino da vila de Taperoá, são convocados os professores de cadeira de igual categoria a prestar remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrução Primária, combinado com o art. 60, alíneas 1.º, 2.º e 3.º, § único do citado regulamento.

Secretaria da Instrução Pública da Paraíba, em 13 de agosto de 1926. O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque.
(26-30)

EDITAL — Banco da Paraíba-Chamada de capital — De acordo com a ultima parte do § 1º do art. 4.º dos Estatutos, são convidados todos os acionistas a vir, de 1 a 30 de Setembro proximo, pagar na caixa deste Banco a 9% e ultima prestação do capital subscrito.

Os pagamentos devem ser feitos nos dias utéis das 9 ás 11 horas e das 13 ás 15 excepto nos sabbados em que devem ser feitos das 9 ás 12 horas.

Paraíba do Norte, 30 de agosto de 1926. Manuel Soares Londres, director-1.º secretário.
(11-26)

Editorial — Instrução Pública Primária — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrução Pública, fago sciente aos interessados que, se achando vagas a cadeira elementar diurna do sexo masculino da vila de Taperoá, são convocados os professores de cadeira de igual categoria a prestar remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrução Primária, combinado com o art. 60, alíneas 1.º, 2.º e 3.º, § único do citado regulamento.

Secretaria da Instrução Pública da Paraíba, em 13 de agosto de 1926. O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque.
(26-30)

EDITAL — Banco da Paraíba-Chamada de capital — De acordo com a ultima parte do § 1º do art. 4.º dos Estatutos, são convidados todos os acionistas a vir, de 1 a 30 de Setembro proximo, pagar na caixa deste Banco a 9% e ultima prestação do capital subscrito.

Os pagamentos devem ser feitos nos dias utéis das 9 ás 11 horas e das 13 ás 15 excepto nos sabbados em que devem ser feitos das 9 ás 12 horas.

Paraíba do Norte, 30 de agosto de 1926. Manuel Soares Londres, director-1.º secretário.
(11-26)

Editorial — Instrução Pública Primária — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrução Pública, fago sciente aos interessados que, se achando vagas a cadeira elementar diurna do sexo masculino da vila de Taperoá, são convocados os professores de cadeira de igual categoria a prestar remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrução Primária, combinado com o art. 60, alíneas 1.º, 2.º e 3.º, § único do citado regulamento.

Secretaria da Instrução Pública da Paraíba, em 13 de agosto de 1926. O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque.
(26-30)

EDITAL — Banco da Paraíba-Chamada de capital — De acordo com a ultima parte do § 1º do art. 4.º dos Estatutos, são convidados todos os acionistas a vir, de 1 a 30 de Setembro proximo, pagar na caixa deste Banco a 9% e ultima prestação do capital subscrito.

Os pagamentos devem ser feitos nos dias utéis das 9 ás 11 horas e das 13 ás 15 excepto nos sabbados em que devem ser feitos das 9 ás 12 horas.

Paraíba do Norte, 30 de agosto de 1926. Manuel Soares Londres, director-1.º secretário.
(11-26)

Editorial — Instrução Pública Primária — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrução Pública, fago sciente aos interessados que, se achando vagas a cadeira elementar diurna do sexo masculino da vila de Taperoá, são convocados os professores de cadeira de igual categoria a prestar remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrução Primária, combinado com o art. 60, alíneas 1.º, 2.º e 3.º, § único do citado regulamento.

Secretaria da Instrução Pública da Paraíba, em 13 de agosto de 1926. O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque.
(26-30)

EDITAL — Banco da Paraíba-Chamada de capital — De acordo com a ultima parte do § 1º do art. 4.º dos Estatutos, são convidados todos os acionistas a vir, de 1 a 30 de Setembro proximo, pagar na caixa deste Banco a 9% e ultima prestação do capital subscrito.

Os pagamentos devem ser feitos nos dias utéis das 9 ás 11 horas e das 13 ás 15 excepto nos sabbados em que devem ser feitos das 9 ás 12 horas.

Paraíba do Norte, 30 de agosto de 1926. Manuel Soares Londres, director-1.º secretário.
(11-26)

Editorial — Instrução Pública Primária — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrução Pública, fago sciente aos interessados que, se achando vagas a cadeira elementar diurna do sexo masculino da vila de Taperoá, são convocados os professores de cadeira de igual categoria a prestar remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrução Primária, combinado com o art. 60, alíneas 1.º, 2.º e 3.º, § único do citado regulamento.

Secretaria da Instrução Pública da Paraíba, em 13 de agosto de 1926. O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque.
(26-30)

EDITAL — Banco da Paraíba-Chamada de capital — De acordo com a ultima parte do § 1º do art. 4.º dos Estatutos, são convidados todos os acionistas a vir, de 1 a 30 de Setembro proximo, pagar na caixa deste Banco a 9% e ultima prestação do capital subscrito.

Os pagamentos devem ser feitos nos dias utéis das 9 ás 11 horas e das 13 ás 15 excepto nos sabbados em que devem ser feitos das 9 ás 12 horas.

Paraíba do Norte, 30 de agosto de 1926. Manuel Soares Londres, director-1.º secretário.
(11-26)

Editorial — Instrução Pública Primária — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrução Pública, fago sciente aos interessados que, se achando vagas a cadeira elementar diurna do sexo masculino da vila de Taperoá, são convocados os professores de cadeira de igual categoria a prestar remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrução Primária, combinado com o art. 60, alíneas 1.º, 2.º e 3.º, § único do citado regulamento.

Secretaria da Instrução Pública da Paraíba, em 13 de agosto de 1926. O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque.
(26-30)

EDITAL — Banco da Paraíba-Chamada de capital — De acordo com a ultima parte do § 1º do art. 4.º dos Estatutos, são convidados todos os acionistas a vir, de 1 a 30 de Setembro proximo, pagar na caixa deste Banco a 9% e ultima prestação do capital subscrito.

Os pagamentos devem ser feitos nos dias utéis das 9 ás 11 horas e das 13 ás 15 excepto nos sabbados em que devem ser feitos das 9 ás 12 horas.

Paraíba do Norte, 30 de agosto de 1926. Manuel Soares Londres, director-1.º secretário.
(11-26)

Editorial — Instrução Pública Primária — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrução Pública, fago sciente aos interessados que, se achando vagas a cadeira elementar diurna do sexo masculino da vila de Taperoá, são convocados os professores de cadeira de igual categoria a prestar remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrução Primária, combinado com o art. 60, alíneas 1.º, 2.º e 3.º, § único do citado regulamento.

Secretaria da Instrução Pública da Paraíba, em 13 de agosto de 1926. O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque.
(26-30)

EDITAL — Banco da Paraíba-Chamada de capital — De acordo com a ultima parte do § 1º do art. 4.º dos Estatutos, são convidados todos os acionistas a vir, de 1 a 30 de Setembro proximo, pagar na caixa deste Banco a 9% e ultima prestação do capital subscrito.